



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo Administrativo nº 001.0000952/2018 - Pregão Presencial SRP Nº 00017/2018

EXTRATO AO CONTRATO Nº 433/2018

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 433/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PIAUI.
CONTRATADA: C J DE FREITAS SAMPAIO-EIRELLI - EPP, C.N.P.J. n.º 73.852.873/0002-87.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO -PI.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 017/2018, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.979,50 (CENTO E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(DOSE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018
ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI (PELA CONTRATANTE) E C.J DE FREITAS SAMPAIO-EIRELLI - EPP (PELA CONTRATADA).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME/União Nº 01/2018 União (PI), 05 de setembro de 2018

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Nº 03/2018, relatado pela conselheira Luciane Fernandes Alves da Silva e aprovado em sessão plenária do dia 05 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil ofertada pelo Patronato Maria Narciso e Colégio Irmã Maria Eugênia, da Rede Privada do Sistema Municipal de Ensino de União-Piauí, com sede na Rua Areolino de Abreu, Nº 602, Centro, União – PI, por 03 (três) anos, conforme Parecer CME-União - Nº 03/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de União-Piauí, em 05 de setembro de 2018.

Pedro de Oliveira Silva
Pedro de Oliveira Silva
Presidente do CME/União-PI

HOMOLOGO a Resolução CME/União Nº 01/2018 do egrégio Conselho Municipal de Educação.

União (PI), 14 de setembro de 2018

Marcos Marins da Silva
Marcos Marins da Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Pça. Prof. Jairo Pabão, 295 – centro – Fone: 582 – 1054/2602/1280
64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS -º (PI).

Recebido em 24/09/2018
Sônia Malena Paes Ribeiro
OAB-PI 2.950/98

SENHOR PREFEITO,

Pelo presente termo eu VALDENITA CAVALCANTE LOPES DE NEGREIROS, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, devidamente aprovado dentro do número de vagas em Edital de concurso Público nº. 01/2007, realizado em 25.02.2007, nomeação nº. 33/2007 em 15/03/2007, através do termo de posse nº. 16/2007, DECLARO que de março de 2013 até junho de 2017, estive de licença sem vencimento, ao final foi convocada para assumir o cargo, onde decidí pedir demissão, por falta de interesse de assumir o cargo de técnica em enfermagem, em uma cidade muito distante de minha residência, a minha desistência é de livre e espontânea vontade.

Ao tempo em que protocolo meu pedido de demissão entreguei minha CTPS para a devida baixa, com data de 17/07/2017

Declaro outrossim, que diante do exposto, venho requerer a baixa devida na minha CTPS da qual entreguei a advogada do município SONIA MALENA PAES RIBEIRO, OAB/PI 2.950, QUE SE COMPROMETEU AS ANOTAÇÕES DEVIDAS E A DEVOLUÇÃO EM 30 DIAS.

São Raimundo Nonato – (PI), 24 de setembro de 2018

Valdenita Cavalcante Lopes de Negreiros
VALDENITA CAVALCANTE LOPES DE NEGREIROS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



DECRETO Nº 084/2018

Prorroga o período de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o período de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Complementar nº 001/2018, de 05 de junho de 2018, permitindo a adesão dos contribuintes até 28 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 28 dias de setembro de 2018.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal.

Nailer Gonçalves de Castro
NAILER GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Administração e Finanças